



Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 49/2020 – GAB

Castro, 08 de junho de 2020.

Assunto: Resposta ao Parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças do Orçamento ao Projeto de Lei nº 35/2020

Senhores Presidente,

Em resposta aos questionamento levantados pela Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento, informamos que a obra de Pavimentação da Estrada do Distrito do Socavão convênio com o Estado do Paraná.

O valor contratado da obra é de R\$ 12.246.943,76 (doze milhões duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 11.634.596,37 (onze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) referente ao convênio e R\$ 612.347,19 (seiscentos e doze mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) de contrapartida.

Sendo que desses valores já foram pagos R\$ 3.132.364,51 (três milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente ao convênio e R\$ 164.857,75 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos de contrapartida.

Segue em anexo o memorando nº 113/2020 da Superintendência de Fiscalização de Obras com os valores que serão aditivados no contrato.

Sendo o que tínhamos aproveitamos a oportunidade para renovarmos considerações e apreço.

Atenciosamente,


MOACYR ELÍAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal de Castro

Exmo. Sr(s) .
Mauricio Kusdra
Antonio Sirlei Alves da Silva
Câmara Municipal de Castro
Rua Cel Jorge Marcondes, 501


Maria de Fátima B. A. Castro
PRESIDENTE
Recebido em
8/06/2020



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Memorando nº 113/2020 – SMPDU

Castro, 08 de junho de 2020

De: Desenvolvimento Urbano
Para: Planejamento

Encaminhamos a discriminação dos recursos para crédito adicional referente a obra da pavimentação da estrada do Socavão:

1. REPROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO PROJETO EXECUTIVO

1.1 Estado: R\$ 1.502.631,40

1.2 Município: R\$ 79.084,20

TOTAL: R\$ 1.581.715,60

2. REAJUSTAMENTO CONTRATUAL

2.1. Estado: R\$ 453.258,64

2.2. Município: R\$ 23.855,72

TOTAL: R\$ 477.114,36

3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS MATERIAIS ASFÁLTICOS

3.1. Estado: R\$ 325.934,66

3.2. Município: R\$ 17.154,46

TOTAL: R\$ 343.089,12

TOTAL CRÉDITO ADICIONAL

ESTADO: R\$ 2.281.824,70

MUNICÍPIO: R\$ 120.094,38

Salientamos que a reprogramação dos serviços atendeu o que está previsto no art. 65, parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93; o reajustamento contratual está previsto na cláusula sétima, parágrafo terceiro, do contrato nº 346/2018; e o reequilíbrio econômico financeiro conforme prevê art. 65, inciso II, alínea d, da lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Eng.º Bruno Almeida Marcondes
Superintendente de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

113